



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 22/05/2026

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025, torna público, nos termos do art. 130 da Resolução nº 1.150/2025, o trânsito em julgado das decisões abaixo relacionadas, tendo em vista a ausência de interposição de recurso no prazo regulamentar:

PRESIDENTE DO CONFEA

PROCESSO	NOME	DELIBERAÇÃO Nº
00.002477/2026-77	ANDRE LUÍS MARTINS ARAÚJO	41/2026
00.002308/2026-37	JOEL KRÜGER	37/2026
00.002344/2026-09	HENRIQUE LEITE LUDUVICE	35/2026
00.002326/2026-19	LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI	36/2026
00.002356/2026-25	VINICIUS MARCHESE MARINELLI	38/2026

CONSELHEIRO FEDERAL (MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR)

PROCESSO	NOME	DELIBERAÇÃO Nº
00.002368/2026-50	DANILO MARAL (TITULAR) e MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN (SUPLENTE)	40/2026
00.002373/2026-62	ROBERTO RACANICCHI (TITULAR) e DANTE ALVES MEDEIRO FILHO (SUPLENTE)	39/2026

Fica certificado, para os devidos fins, o trânsito em julgado das decisões acima relacionadas, em razão da ausência de interposição de recurso no prazo regulamentar.

Não remanescendo providências pendentes no âmbito da Comissão Eleitoral Federal – CEF, os correspondentes processos eleitorais seguirão para arquivamento, após as anotações e comunicações de praxe.

Brasília-DF, 22 de maio de 2026.

Daniel Montagnoli Robles

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 22/05/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565624** e o código CRC **F64E39AD**.